



PORTARIA Nº. 492/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 17 de julho de 2013, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROBERVAL PEREIRA DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.004.858-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 026.818.609-03, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeado através da Portaria nº. 054/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de julho de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0294 Página: 18/19 Ano: II

Data: 29/07/2013

Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 26 de julho de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 05DC7680